

MODERNIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM AZEVEDO AMARAL

LUCIANO ARONNE DE ABREU*

Entre os estudiosos do Estado Novo, é consensual a associação entre a ideologia política do regime e o pensamento de intelectuais como Oliveira Viana, Francisco Campos, Almir de Andrade e Azevedo Amaral. Em geral, tais intelectuais são definidos por seus intérpretes como herdeiros de uma tradição de pensamento conservador cujas raízes remontam a meados do século XIX, com Visconde do Uruguai, e que tem em Oliveira Viana o seu principal representante no século XX¹.

Em comum entre eles, pode-se apontar especialmente a defesa que fazem do regime político autoritário como o mais adequado à realidade nacional brasileira, em oposição ao caráter exótico da democracia liberal, que seria mera cópia dos modelos inglês, francês e norte-americano. Nesse sentido, na expressão de Viana, o Estado Novo seria um regime assentado nos princípios do “idealismo orgânico”, de acordo com as condições sociais e culturais próprias do Brasil, ao contrário do “idealismo utópico” do antigo modelo político liberal, que estaria em desacordo com a realidade nacional. Em termos econômicos, porém, o pensamento industrialista de Azevedo Amaral destoa da concepção tradicionalmente agrarista dos demais intelectuais conservadores, especialmente de Oliveira Viana, que chega a defender a volta ao campo e a distribuição de terras como meio para resolver os problemas do Brasil de seu tempo. Francisco Campos e Almir de Andrade, por sua vez, não expressam em seus pensamentos uma concepção clara de desenvolvimento, ainda que, em geral, não se afastem muito das demais interpretações de Viana.

Nos últimos anos, muitos têm sido os estudos sobre o pensamento político autoritário brasileiro, especialmente sobre a obra de Oliveira Viana, incluído entre os

* Professor do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da PUCRS. Doutor em História Latino-Americana pela UNISINOS.

¹ BRESCIANI, Maria Stella. *O Charme da Ciência e a Sedução da Objetividade: Oliveira Viana entre os intérpretes do Brasil*. São Paulo: UNESP, 2005.

chamados “intérpretes do Brasil”. No entanto, são ainda escassos os estudos específicos sobre a obra dos demais intelectuais citados, mesmo no tocante à original concepção de Azevedo Amaral quanto ao desenvolvimento industrial brasileiro, que, pode-se dizer, teria sido precursora não apenas do chamado modelo de modernização conservadora adotado pelo Estado Novo, mas também do próprio desenvolvimentismo brasileiro implantado a partir dos anos 50. O objetivo deste estudo, portanto, será justamente o de identificar no pensamento de Amaral os princípios fundamentais da sua concepção de desenvolvimento para o Brasil, o que será feito a partir das obras “Ensaio Brasileiro”, publicada ainda antes da Revolução de 1930, e “O Estado Autoritário e a Realidade Nacional”, lançada já nos tempos do Estado Novo, em 1938.

Modernidade e Desenvolvimento Industrial no Brasil

De um modo geral, ainda que os poucos estudos existentes sobre a obra de Azevedo Amaral sempre destaquem sua visão econômica do processo histórico e sua concepção industrialista de desenvolvimento, a ênfase maior de suas análises em regra recai sobre o caráter político autoritário deste autor, definido como um dos ideólogos do Estado Novo. Isso se deve, talvez, ao fato de que o próprio Amaral, em sua obra mais difundida, “O Estado Autoritário e a Realidade Nacional”, tenha dado destaque a esse regime como o mais adequado à nossa realidade, sendo mesmo o autoritarismo uma condição para o próprio desenvolvimento econômico e industrial por ele proposto.

Nesse sentido, por exemplo, pode-se citar os clássicos estudos de Aspásia Camargo (1967), Jarbas Medeiros (1978) e Lúcia Lippi de Oliveira (1982), assim como o trabalho mais recente de Carlos Vinícius Costa de Mendonça (2010). As exceções seriam os estudos de Luiz Guilherme Piva (2000) e Ricardo Luiz de Souza (2005), sendo este último intitulado “Os Caminhos da Modernidade em Azevedo Amaral”.

Aspásia Camargo, como bem indica o próprio título de seu estudo, dedicou-se à análise da “Teoria Política de Azevedo Amaral”, enquanto Jarbas Medeiros e Lúcia Lippi de Oliveira desenvolveram estudos mais amplos sobre seu pensamento, destacando questões relacionadas à sua concepção evolucionista e determinista da História, revolucionarismo, Estado nacional e autoritarismo e desenvolvimento

econômico. Luiz Guilherme Piva, por sua vez, ainda que também se refira a estas mesmas questões, destaca a supremacia do fator econômico nas análises de Amaral, definindo a modernização como o eixo e o alvo de suas reflexões. Segundo ele, a idéia de modernização brasileira é explícita e consciente na obra desse autor, não precisando ser garimpada nas entrelinhas. Em suas palavras, diz que se trata

“da defesa da industrialização como fase adiantada de nosso determinismo econômico e como fonte de riqueza, de soberania quase autárquica (sem prejuízo da defesa do capital estrangeiro), de diversificação técnica e produtiva e de uma complexidade social mais próxima à verificada nas nações desenvolvidas, para cujo sucesso é necessário instalar um Estado fortemente centralizado e autoritário que seja capaz de assegurar a unidade e a coesão nacional e dotar o sistema de instituições que, além de serem adequadas ao dinamismo da industrialização, o impulsionem. Tais instituições acelerariam o cumprimento de etapas que o determinismo econômico superaria só lentamente (...)” (PIVA, 2000: 189).

Assim sendo, pode-se afirmar que autoritarismo e industrialização têm um sentido complementar no pensamento de Azevedo Amaral, mantendo entre si não apenas uma relação linear, mas dialética, em que aquele (autoritarismo) seria uma condição para garantir a unidade nacional e instituir os órgãos necessários ao pleno desenvolvimento desta (industrialização), que, por sua vez, irá gerar a riqueza e consolidar a soberania do Estado nacional.

Nessa mesma perspectiva, Ricardo Luiz de Souza observa que Amaral dissocia as idéias de política e autoritarismo, ao mesmo tempo em que associa este ao desenvolvimento econômico. O Estado político, ao qual estaria vinculada a existência do Poder Legislativo, teria um caráter inútil e anacrônico, devendo o Estado moderno ter um caráter técnico, mais adequado para satisfazer as necessidades do determinismo econômico e do desenvolvimento nacional, os quais estariam diretamente ligados ao Poder Executivo. Dessa forma, o autoritarismo do Executivo não seria político, mas exatamente a sua negação, se constituindo em condição para garantir a industrialização e o desenvolvimento da economia. Em síntese, diz Souza: a política “tende a declinar e obscurecer-se perante a preponderância do setor econômico, onde o Estado atua de forma cada vez mais intensa (...). A esse processo corresponde, ainda, o declínio do Poder Legislativo, ligado à política, e a hipertrofia do Executivo, ligado à economia” (2005: 71).

Dito isso, no intuito então de avançar na análise das questões acima propostas por Piva e Souza, deve-se passar agora a identificar em Azevedo Amaral quais seriam as condições fundamentais para garantir o desenvolvimento nacional, conforme sua perspectiva industrializante e autoritária. Dentre estas, pode-se destacar a racionalização e o dirigismo da economia pelo Estado, a organização do capital e do trabalho e a criação de um mercado consumidor capaz de alimentar esse desenvolvimento industrial e garantir a soberania nacional.

Quanto ao Estado, já em sua obra “Ensaio Brasileiro”, de 1930, Azevedo Amaral destaca seu papel central para a estruturação orgânica da sociedade. Na ordem sociológica, diz ele, o que distingue a barbárie da civilização não é apenas o grau de “maior ou menor adiantamento e complicação” de uma determinada sociedade, mas também as relações que tais elementos mantêm entre si, das quais vai resultar “a espécie de forma orgânica apresentada pela coletividade” (1930: 249). O dinamismo e o desenvolvimento de uma dada sociedade, portanto, decorreriam não apenas da justaposição dos seus elementos, mas exatamente do “entrelaçamento harmonioso das partes” que a constituem.

No caso brasileiro, diz Amaral, devido às facilidades modernas de comunicação e transportes, aos movimentos migratórios e à circulação internacional de capital, se acumularam “muitos elementos constituintes de uma civilização superior”, mas sem que houvesse uma organização capaz de harmonizá-los de forma adequada, o que teria resultado no “caos em que nos achamos mergulhados” (1930: 251-252). Nesse sentido, a “superestrutura improdutiva” da sociedade teria crescido muito mais que os seus “alicerces econômicos”, desorganizando a economia nacional e aumentando a dependência do país em relação ao exterior. A solução para tais problemas, portanto, conclui Amaral, estaria em investir em nossas forças produtoras, “deixadas até hoje à mercê de um empirismo mais ou menos grosseiro” (1930: 254-255).

Desse modo, ao contrário do empirismo que teria supostamente vigorado no Brasil até as vésperas da Revolução de 30, Amaral exalta a necessidade de um “determinismo da produção” ou de um “determinismo do nosso desenvolvimento econômico”, como forma de harmonizar os elementos de nossa sociedade com a organização da economia nacional. Porém, deve-se aqui ressaltar, ainda que o

pensamento de Amaral seja marcado por influências do evolucionismo e que, portanto, o desenvolvimento econômico seria determinado por fatores como meio e raça, não parece ser este o sentido atribuído pelo autor à idéia do “determinismo da produção”, acima referida. Isso porque, como bem definiu Lúcia Lippi de Oliveira, Azevedo Amaral não é um evolucionista típico, considerando também necessária a intervenção do homem para realizar as transformações do organismo social através de “crises de mutação”, alterando assim o “vagaroso desenvolvimento evolutivo”, o que foi por ele mesmo definido como “revolucionismo” (OLIVEIRA, 1982: 52). Nesse sentido, além do meio e da raça, também fatores históricos, culturais e a influência de personalidades excepcionais seriam capazes de determinar o desenvolvimento econômico, o que nos permite compreender de forma mais ampla e precisa, ao mesmo tempo, o significado da expressão acima referida.

Assim sendo, pode-se dizer que o “determinismo econômico” defendido por Amaral nos “Ensaio Brasileiro”, em 1930, “evoluiria” para sua concepção de “dirigismo” ou de “planificação da economia”, claramente expressa em “O Estado Autoritário e a Realidade Nacional”, de 1938. Nesta obra, escrita já durante o Estado Novo e exaltando o autoritarismo e o dirigismo econômico do regime, Amaral diz que a planificação sintetiza todos os objetivos de passagem de uma “economia empírica para um regime de sistematização racionalizada na produção da riqueza e na sua distribuição” (1938: 236). Mais adiante, afirma que “o conceito fundamental da idéia de planificação é submeter as atividades produtoras ao ritmo determinado pelas necessidades de consumo e por conveniências particulares da coletividade social” (1938: 238-239).

Ao Estado, portanto, como representante dos interesses coletivos, caberia instituir um órgão coordenador do planejamento econômico e do desenvolvimento nacional, mas sempre em harmonia com as “entidades representativas do empreendimento privado” (1938: 242), o que nos permite então refletir sobre as já citadas questões da organização do capital e do trabalho como importantes condições também para o desenvolvimento econômico.

Sobre o capital, sem o qual “toda a atividade produtora se torna evidentemente inviável”, Amaral diz em seus “Ensaio” que o processo lógico de desenvolvimento

econômico da sociedade “deve ter, forçosamente, como ponto de partida a obtenção do capital, que até hoje continua a ser escasso no país” (1930: 255). Quanto à origem deste capital, porém, apesar do marcante nacionalismo de seu pensamento político e dos demais intelectuais de sua geração, Amaral não rejeita o afluxo de investimentos estrangeiros no Brasil. Ao contrário, diz que estes foram inicialmente introduzidos no país por iniciativa do Visconde de Mauá e que foram determinantes para a “expansão das nossas atividades e subsequente elevação do nível social e cultural do povo” (1930: 257). Ainda assim, em princípios do século XX, devido aos obstáculos impostos por “leis anacrônicas” e por “preconceitos enraizados” de uma mentalidade agrarista², o capital estrangeiro tem sido investido lentamente no Brasil.

Ao contrário do chamado economismo contemporâneo ou neocapitalismo, de inspiração corporativa, Amaral diz que o Brasil estaria ainda preso à lógica capitalista individualista, típica do século XIX, enquanto o neocapitalismo estaria baseado em dois instrumentos que representariam as “verdadeiras colunas mestras da civilização atual”: a sociedade anônima e o banco de inversão. Entre nós, diz ele, “a sociedade anônima mantém ainda uma forma orgânica obsoleta e do banco de inversão não temos sequer uma idéia” (1930: 259).

Além disso, diretamente ligado à sistematização dos recursos de capital, Amaral destaca também a necessidade de organização do trabalho. Diz ele que “organização bancária e organização do operariado constituem um conjugado, em que se polarizam para uma ação convergente as duas categorias de forças produtivas” (1930: 259). A esse respeito, porém, o autor não chega a desenvolver de forma sistemática suas idéias sobre a organização corporativa da sociedade³, preocupando-se apenas em justificar que corporativismo não é sinônimo de fascismo, nem incompatível com o neocapitalismo por ele proposto.

Estas mesmas questões seriam mais tarde retomadas e melhor definidas em “O Estado Autoritário e a Realidade Nacional”, quando então Amaral justificaria de forma

² A esse respeito ver: MENDONÇA, Sônia Regina de. *O Ruralismo Brasileiro (1888-1931)*. São Paulo: Hucitec, 1995.

³ A esse respeito ver: TAVARES, José Antônio Giusti. *A Estrutura do Autoritarismo Brasileiro*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.

clara, por exemplo, o aparente paradoxo entre seu nacionalismo político e a defesa do ingresso de capitais estrangeiros no Brasil. Neste caso, diz ele, o Brasil teria sofrido a influência da ideologia nacionalista de Bismarck que, com seu protecionismo aduaneiro, transferiu para o plano econômico o nacionalismo que, até então, era apenas um conceito político. Na opinião de Amaral, porém, estas duas questões não deveriam ser confundidas, baseando-se a economia na liberdade de investimentos, e a política nos ideais de soberania e unidade nacional. Ao Estado nacional, portanto, caberia regular e dirigir os investimentos econômicos de acordo com os interesses e necessidades de desenvolvimento do país, não importando exatamente a origem do capital (1938: 213-215).

Sobre o Estado Novo, por exemplo, o autor justifica seu nacionalismo econômico em relação aos bancos, empresas de seguro e marinha mercante, os quais não trazem vantagens para o crescimento do país, sendo “verdadeiras sanguessugas” das economias nacionais. De outro lado, critica o nacionalismo do regime em relação à exploração de minas e quedas d’água e às restrições à entrada de novos imigrantes, pois, segundo ele, não dispomos no Brasil da tecnologia e dos capitais necessários a esses investimentos. Em tais circunstâncias, portanto, não seria possível abordar satisfatoriamente essas questões sem recorrer “à colaboração das reservas capitalistas existentes em outros países, sendo também improvável que possamos dispensar o concurso do empreendimento e da competência técnica de estrangeiros” (1938: 217-220). Em síntese, diz Amaral, impedir a livre entrada de capitais estrangeiros no Brasil é “criar obstáculos irremovíveis, não apenas ao progresso material, social e cultural, como também impedir que se removam as causas de instabilidade política e de insegurança da sociedade” (1938: 224).

Por fim, de forma talvez surpreendente, devido ao forte nacionalismo que se tornava hegemônico no mundo nos anos 30, mas também como forma de reação ao imperialismo e monopólio comercial dos países centrais, Azevedo Amaral propõe como solução ao problema dos mercados consumidores para a nossa produção industrial “o fim das barreiras alfandegárias sul-americanas” ou a criação de “um sistema de tarifas preferenciais entre as diferentes nações”, o que permitiria “criar mercado para a produção industrial que, nas atuais circunstâncias da economia mundial, terá a

representar papel cada vez mais relevante como forma de produção básica nos países sul-americanos e muito especialmente no Brasil”. Em síntese, diz Amaral, qualquer plano de organização racional das economias sul-americanas será inviável sem o fim das barreiras fiscais “que restringem as atividades produtoras de cada país do nosso continente às nossas escassas possibilidades de consumo dos mercados internos nacionais” (1930: 270-272). Estas mesmas idéias, porém, não voltariam a ser referidas em 1938, quando Amaral parece defender em “O Estado Autoritário e a Realidade Nacional” uma abertura ainda maior da economia brasileira ao comércio internacional e aos investimentos estrangeiros, e não mais a formação de um mercado comum sul-americano para se proteger da concorrência das demais nações.

Enfim, tais considerações sobre as obras referidas de Azevedo Amaral se constituem apenas em observações preliminares a respeito do seu pensamento econômico e suas possíveis influências na definição do modelo de desenvolvimento industrial brasileiro que viria a ser adotado a partir do Estado Novo e, de forma mais sistemática, nos anos 50. Além disso, deve-se ainda destacar que tais considerações não se contrapõem às demais análises de cunho político e ideológico citadas ao longo desse estudo, mas pretendem tão somente contribuir para uma nova e mais ampla compreensão da obra de Azevedo Amaral, especialmente porque entende-se que o seu pensamento econômico está dialeticamente relacionado à sua concepção de autoritarismo político.

BIBLIOGRAFIA

- AMARAL, Azevedo. *Ensaio Brasileiro*. Rio de Janeiro: Omena e Barreto, 1930.
- _____. *O Estado Autoritário e a Realidade Nacional*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.
- BRESCIANI, Maria Stella. *O Charme da Ciência e a Sedução da Objetividade: Oliveira Viana entre os intérpretes do Brasil*. São Paulo: UNESP, 2005.
- MEDEIROS, Jarbas. *A Ideologia Autoritária no Brasil (1930-45)*. Rio de Janeiro: FGV, 1978.
- MENDONÇA, Carlos Vinícius de. *O Êxtase Autoritário: o Pensamento Político de Azevedo Amaral*. In: SINAIS – Revista Eletrônica Ciências Sociais. Vitória: CCHN/UFES, v. 1, n. 7, junho 2010.
- MENDONÇA, Sônia Regina de. *O Ruralismo Brasileiro*. São Paulo: Hucitec, 1995.
- OLIVEIRA, Lúcia Lippi; VELLOSO, Mônica Pimenta; GOMES, Ângela de Castro. *Estado Novo: Ideologia e Poder*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

PIVA, Luiz Guilherme. *Ladrilhadore e Semeadore*. São Paulo: Ed. 34, 2000.

SOUZA, Ricardo Luiz de. *Os Caminhos da Modernidade em Azevedo Amaral*. In: *Sociedade e Cultura*. Goiânia: UFGO, v. 8, n. 1, jan-jun 2005.

TAVARES, José Antônio Giusti. *A Estrutura do Autoritarismo Brasileiro*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.